



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SESAU FARM/2025

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação; Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de novembro de 2023, especifica as informações mínimas requeridas, ao correto preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1- Descrição sucinta do objeto

Registro de preços de insulinas análogas e insumos de glicemia para usuários insulínod dependentes dos equipamentos de saúde para atendimento da Assistência Farmacêutica.

##### 1.2- Data prevista para conclusão do processo

agosto/2025

##### 1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

< ALTA >

##### 1.3.1- Justificativa:

A indicação INSULINAS ANÁLOGAS E INSUMOS DE GLICEMIA, foi originada da sequência dos pregões que acontecerão em 2025 e esta nomenclatura remeterá a aquisição de insulinas e insumos de glicemia, composto do antigo Pregão 09/24 e insulinas do PE 20/24 da Assistência Farmacêutica desta Secretaria Municipal de Saúde.

Para as aquisições que envolverem diretamente oferecimento em razão de ordem judicial, seja ela demandada por Defensoria Pública, Ministério Público, Mandado de Segurança ou qualquer outra decisão judicial, este município será beneficiado por preços diferenciados, ou

| Data       | Revisão | Descrição                                                      | Autor                            |
|------------|---------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 23/01/2025 | 1.0     | Registro de preços de insulinas análogas e insumos de glicemia | MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

seja, com o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) de acordo com o que estipula a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O presente expediente trata de contratação por ata de registro de preços de insulinas análogas e insumos de glicemia para atendimento:

- a. do Programa Docinhos de Guarujá, que acolhe crianças e adolescentes insulínod dependentes, ordem judicial provocada por Termo de Ajustamento de Conduta.
- b. De aquisições que envolverem diretamente oferecimento em razão de ordem judicial, seja ela demandada por Defensoria Pública, Ministério Público, Mandado de Segurança ou qualquer outra decisão judicial, que trata de situação deste expediente, deve-se aplicar o índice CAP como preço máximo admitido na licitação.

Do oferecimento de materiais médicos para usuários insulínod dependentes dos equipamentos de saúde.

#### 2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Para o presente caso, não existe vinculação ou dependência pois o objeto não depende de outros produtos/serviços para a devida viabilidade.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

#### 3.1 – Quantitativo estimativo:

O quantitativo estimado de cada item está discriminado no anexo 1 deste DFD para 12 meses.

| Data       | Revisão | Descrição                                                      | Autor                            |
|------------|---------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 23/01/2025 | 1.0     | Registro de preços de insulinas análogas e insumos de glicemia | MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

## **4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

|                                                                |                                                             |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto)</b>                 |                                                             |
| <b>Secretaria Municipal de Saúde/ Assistência Farmacêutica</b> |                                                             |
| <b>Responsável pela demanda:</b>                               |                                                             |
| <b>Nome:</b> Márcia R. S. Almeida                              |                                                             |
| <b>CPF:</b> 185.896.898-40                                     | <b>Cargo/Função:</b> Assessoria de Assistência Farmacêutica |

| <b>Data</b> | <b>Revisão</b> | <b>Descrição</b>                                               | <b>Autor</b>                     |
|-------------|----------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 23/01/2025  | 1.0            | Registro de preços de insulinas análogas e insumos de glicemia | MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

## Anexo 1

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | ESTIMA-TIVA | VALOR       | TOTAL          | ATA      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|----------------|----------|
| 1    | INSULINA, ASPARTE, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR - TUBETE 3ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO *ÍNDICE CAP*                                                                                     | CANETA  | 6.000       | R\$ 28,61   | R\$ 171.660,00 | 215/2023 |
| 2    | INSULINA, ASPARTE, 100U/ML, INJETÁVEL, 10ML. USO ADULTO E PEDIÁTRICO *ÍNDICE CAP*                                                                                                                   | FRASCO  | 250         | R\$ 81,75   | R\$ 20.437,50  | 228/2024 |
| 3    | INSULINA, ASPARTE, 100 UI/ML, COM ADIÇÃO DE NICOTINAMIDA (VITAMINA B3) E ARGININA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR, 3ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO *ÍNDICE CAP*                                       | CANETA  | 2000        | R\$ 30,17   | R\$ 60.340,00  | 229/2024 |
| 4    | INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR – TUBETE 3mL *ÍNDICE CAP*                                                                                                              | CANETA  | 5.000       | R\$ 123,113 | R\$ 615.565,00 | 321/2024 |
| 5    | INSULINA, DETEMIR, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - TUBETE 3ML - *ÍNDICE CAP*                                                                                                 | CANETA  | 9.000       | R\$ 61,09   | R\$ 549.810,00 | 204/2023 |
| 6    | INSULINA, GLARGINA, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR - TUBETE 3ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO *ÍNDICE CAP*                                                                                    | CANETA  | 10.000      | R\$ 26,86   | R\$ 268.600,00 | 227/2024 |
| 7    | INSULINA, GLULISINA, AÇÃO RÁPIDA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML *ÍNDICE CAP*                                                                                                                   | FRASCO  | 190         | R\$ 85,00   | R\$ 16.150,00  | 322/2024 |
| 8    | INSULINA, GLULISINA, AÇÃO RÁPIDA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR, 3ML *ÍNDICE CAP*                                                                                                     | CANETA  | 6.000       | R\$ 22,04   | R\$ 132.240,00 | 310/2024 |
| 9    | INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, 3ML. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. A CADA 10 AQUISIÇÕES DESTA INSULINA, O LABORATÓRIO ENVIARÁ 1 CANETA COMPATÍVEL COM O REFIL, COMO BONIFICAÇÃO. *ÍNDICE CAP* | TUBETE  | 2.500       | R\$ 19,45   | R\$ 48.625,00  | 114/23   |

| Data       | Revisão | Descrição                                                      | Autor                            |
|------------|---------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 23/01/2025 | 1.0     | Registro de preços de insulinas análogas e insumos de glicemia | MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |           |           |                |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------|----------------|----------|
| 10 | INSULINA, LISPRO, 100U/ML, INJETÁVEL, 10ML<br>*ÍNDICE CAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FRASCO  | 576       | R\$ 95,94 | R\$ 55.261,44  | 316/2024 |
| 11 | INSULINA, LISPRO, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>COM APLICADOR - TUBETE 3ML - *ÍNDICE CAP*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CANETA  | 9.000     | R\$ 35,13 | R\$ 316.170,00 | 316/2024 |
| 12 | INSULINA, LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTA-<br>MINA, 25% + 75% 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>REFIL, 3 ML *ÍNDICE CAP*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TUBETE  | 672       | R\$ 44,65 | R\$ 30.004,80  | 316/2024 |
| 13 | <b>Agulha ultrafina 4 mm para caneta de insulina</b><br>– agulha ultrafina para caneta de insulina, este-<br>rilizada e embalada individualmente, acondici-<br>onada em caixa com 100 agulhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 1.000.000 | R\$ 0,08  | R\$ 80.000,00  | 230/2024 |
| 14 | <b>Lanceta Hospitalar</b> – Lanceta descartável, com<br>lâmina de calibre de 28G, perfuração entre as<br>profundidades de aproximadamente 1,4mm e<br>1,8mm, para realização de punção da polpa di-<br>gital para obtenção da amostra do sangue capi-<br>lar; com retração automática da agulha de<br>acordo com a NR 32, de modo que impeça a<br>reutilização da lanceta, segurança do profissio-<br>nal de saúde, evitando ferimentos acidentais<br>com a agulha e a contaminação cruzada. Bisel<br>trifacetado, em aço inox, embutido firmemente<br>em corpo plástico ou outro material compatí-<br>vel, com tampa protetora de fácil remoção.<br>Dispositivo automático de segurança que pro-<br>teja a lanceta após o uso, que dispense o uso<br>de lancetador. Embalagem resistente que ga-<br>ranta a integridade do produto até o momento<br>da utilização, trazendo externamente dados de<br>fabricação, esterilização, procedência. Uso<br>único. Apresentação: Caixa com até 200 unida-<br>des. | UNIDADE | 500.000   | R\$ 0,08  | R\$ 40.000,00  | 231/2024 |

| Data       | Revisão | Descrição                                                         | Autor                               |
|------------|---------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 23/01/2025 | 1.0     | Registro de preços de<br>insulinas análogas e insumos de glicemia | MÁRCIA REGINA DOS<br>SANTOS ALMEIDA |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |           |           |                  |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------|------------------|----------|
| 15 | <b>Lanceta Universal</b> – Lanceta universal com lâmina de calibre de 28G para realização de punção da polpa digital na obtenção da amostra do sangue capilar, compatível com pelo menos 10 tipos de lancetadores disponíveis no mercado nacional. Lanceta esterilizada por radiação gama. Agulha em aço inox. A contratação do produto está condicionada a treinamento, por parte da empresa contratada, da equipe de saúde, para tomarem conhecimento quanto à correta utilização do material, favorecendo o usuário. Apresentação: Caixa com até 100 unidades. Observação: O fornecedor enviará, 500 (quinhentas) unidades de lancetador compatível com este item, todos no primeiro pedido, como bonificação e a cada 1.000 (um mil) lancetas compradas, será oferecido mais um lancetador compatível. | UNIDADE | 2.500.000 | R\$ 0,024 | R\$ 60.000,00    | 232/2024 |
| 16 | <b>Seringa de insulina com agulha ultrafina 100UI</b> – Seringa descartável para insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento por 0,25 mm de diâmetro (cerca de 31G) em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em pacotes com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 2.000.000 | R\$ 0,16  | R\$ 320.000,00   | 231/2024 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |           |           | R\$ 2.784.863,74 |          |

| Data       | Revisão | Descrição                                                      | Autor                            |
|------------|---------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 23/01/2025 | 1.0     | Registro de preços de insulinas análogas e insumos de glicemia | MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA |